



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.925/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 10 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.558/17-CMV**
Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Processo administrativo nº 15.903/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Vieira Braga Fagnani**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Quais as linhas de ônibus que passam pelo novo prédio da SDSH? Relacionar.

Resposta: De acordo com a Secretaria de Transportes e Trânsito, a linha de ônibus cujo trajeto inclui a nova sede da SDSH é a 506 - Vale Itamaracá Via Shopping Valinhos.

2 - Quais os canais de comunicação e horário de funcionamento com a SDSH? Relacionar.

Resposta: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, localizada atualmente na rua Gervásio José Marchiori, nº 51, bairro Castelo, realiza seus atendimentos de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 16h, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 9.418/17.

Os atendimentos também podem ser feitos através dos telefones ns. 3871-7875, 3871-5686, e pelos endereços eletrônicos assistenciasocial@valinhos.sp.gov.br e desenvolvimentosocial@valinhos.sp.gov.br.

3 - Quais os serviços realizados na nova sede do SDSH? Relacionar.



PREFEITURA DE VALINHOS


Resposta: De acordo com a Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, a nova sede abriga as áreas de Gestão de Assistência Social, Apoio Administrativo e Gestão de Políticas Públicas, permanecendo o Departamento de Habitação junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, no Paço Municipal.

Cabe ressaltar, que os serviços de atendimento são realizados nas unidades descentralizadas do CRAS, CREAS, CEMOA, Centro de Convivência do Idoso e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

4 - Há normas que estabelecem distância mínima para disponibilização de serviços da Assistência Social? Caso afirmativo justificar.

Resposta: Esclarece a Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação que não há norma ou disposição legal referente ao questionamento do nobre Vereador. Cabe ressaltar que a sede da mencionada pasta não terá atendimento ao público, sendo os atendimentos à população realizados nas unidades supra informadas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.




ORESTES PREVITALI JUNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

IN LIBERIS

Nº PROTOCOLO 02577/2017	Data/Hora Protocolo: 11/10/2017 16:49
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1550/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALI
	Assunto: Informações sobre transferência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)